



**TABELA 2023 - SERVIÇOS DIVERSOS - ATOS COMUNS E ISOLADOS
SETOR DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÕES, DUT ELETRÔNICO E
APOSTILAMENTO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2023**

Provimento Conjunto nº 79/2023, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 9522 de 30/01/2023.
Ao Tribunal de Justiça é repassado o percentual de 20% (FERMOJUPI) e 8% ao MP (Lei estadual nº 7.708/27.12.2021).
Valor do Selo R\$ 0,26

Cod. TJ	SERVIÇO	Emol/Arq.	TJ 20%	8 % MP/PI	Selos	Total
76	Reconhecimento de Firma	4,70	0,94	0,38	0,26	6,28
77	Arquivamento de firma ou sinal (cartão)	4,70	0,94	0,38	ZERO	6,02
78	Autenticação	3,03	0,61	0,24	0,26	4,14
43.04	Autenticação de Docs. de <i>internet</i>	7,19	1,44	0,58	0,26	9,47
80	Diligência – não inclui transporte	46,87	9,37	3,75	ZERO	59,99
84	Desarquivamento de Documentos	11,38	2,28	0,91	ZERO	14,57
86	DUT ELETRÔNICO (Comunicação de Venda de Veículos)	41,65	8,33	3,33	0,26	53,57
88	Apostilamento	51,04	10,21	4,08	0,26	65,59
103	Extração de cópias	-	-	-	-	0,21

OBSERVAÇÕES:

1. O percentual do MP foi reajustado para 8% em razão da Lei estadual nº 7.708/27.12.2021 (Art. 17-A inciso II) em vigor a partir de 27.04.2022
2. No reconhecimento de firma de veículos aposta o selo DUT Eletrônico.
3. O ato do Apostilamento no Estado do Piauí está sendo realizado exclusivamente na Capital.